



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 1993/1996

- LEI Nº1102 -

Declara como "Serviço de Utilidade
Pública " entidade que menciona.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal Decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade-Pública, para todos os efeitos legais; a Sociedade dos Amigos do Hospital João Henrique, associação civil sem finalidade lucrativa, com sede nesta cidade de Conceição das Alagoas, Minas Gerais, à Rua Pedro Lima Chagas, nº 320, inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) sob o nº 26.032.268/0001-07 e com estatutos devidamente registrados no cartório do registro civil de pessoas jurídicas desta Comarca, sob o nº 25, às folhas 24 e 25 verso, do livro A-1, em 06 de agosto de 1.990.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em 10 de outubro de 1.994.

JOAQUIM PAIXÃO BORGES
Prefeito Municipal